

PORTARIA N.º 345/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Memo.IF-DEGES/Nº33/2019, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Designar os servidores Eduardo Rayher Soares, Maicom Juliano Sesterheim da Silva e as servidoras Daiane Bender e Rosani Zachow para, em Comissão e sob a presidência do primeiro, procederem ao Inventário Anual de Bens de Consumo referente ao exercício de 2018, câmpus Sapiranga, obedecendo as seguintes orientações:

• Lavrar o Termo de Conferência do estoque apurado e inventariar os materiais em estoque;

 Demonstrar, sinteticamente, as entradas e saídas do material com registros do saldo anterior e do que passa para o exercício seguinte;

 Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;

 Encaminhar o Inventário Anual de Bens de Consumo à Coordenadoria de Contabilidade para integrar o processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas;

• Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsoletismo, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados;

 Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e a saída de material de estoque.

2. Revogar a Portaria n° 3455/2017.

Pelotas, 11 de fevereiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/02/2019 18:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13919

Código de Autenticação: d11b454317

